



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA  
E-mail: [gabinete@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@catu.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº. 077 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **SEBASTIÃO EDSON MOURA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE: 51764, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, **para conduzir o veículo oficial** do IF BAIANO **CAMPUS CATU**, no dia 05 de outubro de 2016.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

**Oswaldo Santos de Brito**

**Diretor Geral**

Oswaldo Santos de Brito  
Diretor Geral  
Port. Nº 331 de 18/03/2014  
DOU - 19/03/2014

*Ciense  
Catu 04  
10  
2016  
[assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS COISAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME  
 SEBASTIAO EDESON MOURA

DOCUMENTO / CATEGORIA DE VEICULO  
 2992884 GEP 02

CPF 081.123.202-68 DATA NASCIMENTO 20/01/1958

FILIAÇÃO  
 PEDRO MOURA  
 MARTA DA CONCEICAO MOURA

FORMACAO ACC EXAME  
 B

Nº REGISTRO 02642338278 VALIDADE 03/12/2017 1ª VASSURACAO 25/08/1987

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 690932981

MINISTERIO PLASTICO

690932981

DATA DE EMISSAO 08/12/2012

IDENTIFICACAO DO TITULAR  
 SEBASTIAO EDESON MOURA  
 CPF 081.123.202-68

IDENTIFICACAO DO VEICULO  
 2992884 GEP 02

ASSINATURA DO TITULAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118  
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

### PORTARIA Nº 79/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Designar o servidor, **JOEL LIMA COSTA**, Cozinheiro, como gestor do contrato **23/2016** firmado com a empresa **JOSÉ LEVI BARROS - ME**.

II- Designar a servidora **SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Nutricionista, como fiscal técnico e substituir o servidor acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar a servidora **TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA**, Nutricionista, para substituir a servidora Silvia Camilla de Oliveira, nos seus impedimentos legais e eventuais.

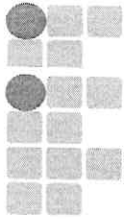
IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 11 de outubro de 2016.

Oswaldo Santos de Brito  
Diretor Geral  
Oswaldo Santos de Brito  
Diretor Geral  
Port. Nº 331 de 18/03/2014  
DOU - 19/03/2014

Ciente em: 13/10/16  
Pereira  
Tainara





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO  
Campus Catu

PORTARIA N.º 080 de 17 de outubro de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das  
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

I – A infração dos artigos 57, **alínea I** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

**RESOLVE:**

I – Advertir por escrito os alunos, Emanuel Barbosa dos Santos, Gabriel Mota Santos, 2º A do Curso Técnico em Química, Gilvanete Amaral de Souza e Vander Sena Santana Bispo, 3º A do Curso Técnico em Química.

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

Catu, 17 de outubro de 2016

  
Osvaldo Santos de Brito  
Diretor Geral do *Campus Catu*

+ Gilvanete Amaral de Souza  
+ Emanuel Barbosa dos Santos  
+ Gabriel Mota Santana Bispo